## **DECRETO Nº 091/2023, de 19 de dezembro 2023.**

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

2.100,00	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP Ensino Infantil - Creche (0-3 anos) - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos) - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ - Contratação por Tempo DeterminadoR\$
<b>07.03 2.173</b> 3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (364) 3.400,00	<ul> <li>Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)</li> <li>Man. do Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)</li> <li>Contratação por Tempo Determinado</li></ul>
<b>2.175</b> 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0553 (383) 3.600,00	- Transporte Escolar - Pré-Escola (4-6 anos) - Material de ConsumoR\$
<b>07.04 2.177</b> 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (422) 11.500,00	<ul> <li>Ensino Fundamental</li> <li>Transporte Escolar Ensino Fundamental</li> <li>Outros Serv. de Terceiros – PJR\$</li> </ul>
<b>07.05 2.178</b> 3.3.90.39.00.00.00.00 1.0571 (428) 2.000,00	<ul> <li>- Ensino Médio</li> <li>- Transporte Escolar Ensino Médio</li> <li>- Outros Serv. de Terceiros - PJ</li></ul>

TOTAL 23.800,00	DAS SUPLEMENTAÇÕESRS
relacionada 1	Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
<b>07 07.02 2.171</b> 3.1.90.16.00 1.200,00	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP Ensino Infantil - Creche (0-3 anos) - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos) .00.00.00 1.0540 (340) - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil
<b>07.03 2.175</b> 3.3.90.39.00 3.600,00	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos) - Transporte Escolar - Pré-Escola (4-6 anos) .00.00.00 1.0553 (387) - Outros Serv. de Terceiros – PJ
<b>07.05 2.178</b> 3.3.90.30.00 13.500,00	- Ensino Médio - Transporte Escolar Ensino Médio .00.00.00 1.0571 (426) - Material de Consumo
<b>07.08 1.145</b> 4.4.90.51.00 5.500,00	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo - Construção/ampliação de espaços de turismo .00.00.00 1.0500 (610) - Obras e InstalaçõesR\$
TOTAL DA	AS REDUÇÕESR\$ 23.800,00
	Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
XINGU/RS	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO, 19 de dezembro de 2023.
	JAIME EDSSON MARTINI

## Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
<b>g</b> 11	em// a//
	Ass:

## DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança